



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de São Salvador, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de reforma, ampliação e reparos no prédio da Câmara Municipal de São Salvador, bem como fiscalização e acompanhamento da obra até a sua conclusão, bem como Anotação de Responsabilidade técnica junto ao CREA.

Considerando a necessidade de melhorar a estrutura da Câmara municipal bem como melhorar o aspecto do ambiente de trabalho e melhor acesso a chegada e estacionamento bem como visibilidade e segurança, com manutenção do telhado/pintura, proporcionando a população um ambiente com seguro, tendo em vista que a muito tempo o prédio não passa por manutenção e encontra-se com vazamento no telhado, dentre outros.

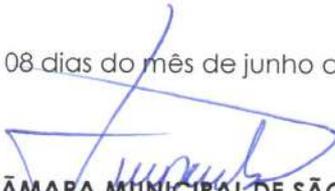
Considerando que os serviços darão melhor visibilidade e principalmente manutenção e segurança ao Prédio da Câmara da Municipal, bem como facilidade de acesso aos munícipes;

Considerando que o Art. 24, I da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018, atualmente sob efeito da medida provisória nº 961/2020, de 06 de maio de 2020.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de junho de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
MARCOS PEREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal